



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA  
MUN. DE  
NATÉRCIA

FOLHA, 07

## ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e onze, às dezoito horas no prédio da Câmara Municipal "Prefeito José Wenceslau de Souza", de Natércia, Estado de Minas Gerais localizado na Rua José de Souza Campos, nº. 457 reuniram-se os membros das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Serviços Públicos Municipais, presentes os Senhores Vereadores Adão Marcos Fernandes, Antônio Carlos de Souza, João Boanerges Martins, José Rolf Bueno dos Santos, Maria Aureliza da Cruz Almeida, Odair Claudinei da Silva, William Mauricio Goulart para análise dos Projeto de Lei nº. 023/2011 que "Autoriza a Concessão de Subvenções, Auxílios e Contribuições e da outras providencias". Projeto de Lei nº. 024/2011 que "Autoriza a inclusão de ações e adequação de valores do PPA para elaboração da Lei Orçamentária 2012". Projeto de Lei nº. 025/2011 que "Altera a Lei Municipal nº. 1146 de 08 de junho de 2011 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2012". Projeto de Lei nº. 026/2011 que "Estima receita e fixa a despesa do Município de Natércia - MG para o exercício financeiro de 2012.". Projeto de Lei nº. 027/2011 que "Dispõe sobre o Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providencias". Projeto de Lei nº. 028/2011 que "Altera a Lei Municipal nº. 1097, de 02 de dezembro de 2009 (Lei do Plano Plurianual) que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, altera a Lei Municipal nº. 1111, de 02 de junho de 2010 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2011 e autoriza a abertura de credito especial no orçamento do exercício financeiro de 2011. Projeto de Lei nº. 29/2011 que "Autoriza o Poder Executivo a promover doações de imóveis de sua propriedade e outros benefícios para famílias de baixa renda, e da outras providencias". Iniciados os trabalhos os vereadores decidiram em relação ao projeto de Lei nº. 023/2011 oficializar o executivo solicitando informações sobre a entidade "Catarinense Futebol Clube", em relação do projeto 26/2011 ficou para ser estudado nas próximas reuniões, em relação ao projetos 24/2011, 25/2011, 27/2011, 28/2011 e 29/2011 foi solicitado a assessoria jurídica redigir o parecer. Em seguida, foram lidos os pareceres elaborados pela assessoria jurídica da Câmara Municipal e estando de acordo os mesmos foram assinados. Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana Cásia Alves dos Santos, Diretora Departamento Administrativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

*massemeida*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA  
MUN. DE  
NATÉRCIA  
FOLHA, 08

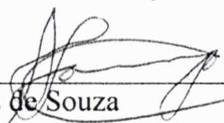
## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

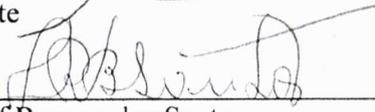
  
Antônio Carlos de Souza  
Presidente - Suplente

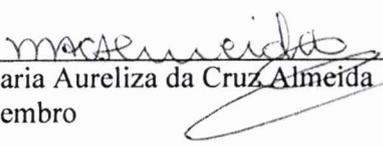
  
Teresinha de Fátima Fagundes Carvalho  
Secretário

  
Odair Claudinei da Silva  
Membro

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.

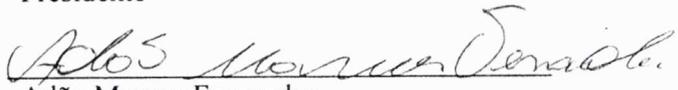
  
Antônio Carlos de Souza  
Presidente

  
José Rolf Buenos dos Santos  
Secretário

  
Maria Aureliza da Cruz Almeida  
Membro

## COMISSÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS

  
João Boanerges Martins  
Presidente

  
Adão Marcos Fernandes  
Secretário

  
Antônio Carlos de Souza  
Membro